



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 122
Disponibilização: 02/07/2026
Publicação: 03/07/2026

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº57/2026**

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de propor e desenvolver a Política de Comunicação Institucional da Justiça Federal na Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pelo inciso XXII do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 ([4906084](#));

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria da Direção do Foro nº 44, de 03 de abril de 2025 \(4999296\)](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal na Paraíba; e,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 640, de 23 de setembro de 2025](#), que institui a Política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 760, de 26 de abril de 2022](#), que dispõe sobre a Política de Comunicação Social no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o Ato Presidência TRF5 nº 317/2019 ([1109325](#)), que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região de Primeiro e Segundo Graus, atualizado pelo Ato Presidência TRF5 nº 257/2023 ([3419939](#)), que dispõe sobre a atualização da Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região de Primeiro e Segundo Grau; e,

CONSIDERANDO os princípios da continuidade dos serviços públicos, da indisponibilidade do interesse público, da eficiência e da transparência, como também a relevância do aprimoramento da boa governança pública na Justiça Federal na Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Grupo de Trabalho** com o objetivo de propor e desenvolver a Política de Comunicação Institucional da Justiça Federal na Paraíba, com a seguinte composição:

- I - Juliana Dantas Rocha, Supervisora da Seção de Comunicação Social, que o coordenará;
- II - Rafael Faccin Koehler, Assistente Técnico de Comunicação da Seção de Comunicação Social;
- III - Raquel Wanderley da Cunha Chaussê, Supervisora-Assistente do Setor de Apoio à Governança;
- IV - Rebeca Poliana Guimarães Nascimento, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal;
- V - Flaubert Wesley Barbosa de Almeida, Supervisor da Seção de Segurança;
- VI - Angelita Lucas dos Santos, lotada no Gabinete da Direção Administrativa.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** para fins de apresentação da formação da Política de Comunicação Institucional, bem como da estratégia e plano de trabalho para fins de implementação efetiva.

Art. 3º Determinar que a Direção de Secretaria Administrativa disponibilize toda a infraestrutura, apoio e condições necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, observada a limitação orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 30/06/2026, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5770208** e o código CRC **331FBC25**.